



## **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

### **EDITAL 01/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da autorização contida na decisão da Plenária do CRO/RS nº 017/2018, que estará aberta, no período abaixo discriminado, as inscrições para processo seletivo para contratação emergencial de 01(um) servidor, para ter exercício exclusivamente na Delegacia Regional do CRO/RS de Cachoeira do Sul, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da legislação e dependendo das necessidades da Administração Pública :

#### **1- Quadro demonstrativo do local, cargos e quantidade de vagas:**

Cargo:	Agente Administrativo
Quantidade de vagas:	01

#### **2- Da Entrega do Currículo para processo seletivo e contratação de Agente Administrativo**

**2.1 - Os currículos serão recebidos no período de 24/04 a 04/05/2018, na sede em Porto Alegre/RS, sito a Rua Vasco da Gama, nº 720, em Porto Alegre, no horário comercial de funcionamento da Autarquia, das 08h às 18h.**

**2.2 -** Será indeferida a inscrição do candidato que realizar mais de uma entrega de currículos.

**2.3 -** As inscrições e entrega de Currículo serão Gratuitas.

**2.4 -** Não serão aceitos os currículos enviados por e-mail.

**2.5 -** Para os candidatos que realizarem a entrega dos currículos pessoalmente será fornecido pelo servidor do CRO/RS o recibo, conforme Anexo II. Para o caso de envio pelos correios a comprovação poderá se dar pelo Aviso de Recebimento ou Sedex (a critério do candidato). O envio dos documentos, com a ficha de inscrição é responsabilidade do candidato, não tendo o CRO/RS qualquer ingerência acerca da chegada dos documentos.



## ***Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul***

### **3 - Da documentação para inscrição/ Entrega de currículo.**

**3.1** – Os documentos a serem apresentados no ato da inscrição, são os seguintes:

- a. Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou carteira profissional;
- b. Cópia reprográfica autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso que comprove a formação exigida para o exercício do cargo (ensino médio ou antigo segundo grau completo);
- c. Instrumento de mandato que deverá conter poderes para firmar todas as declarações contidas na Ficha de Inscrição do ANEXO I;
- d. Comprovante de endereço (original ou cópia autenticada);
- e. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (pode ser a expedida pelo site);
- f. Comprovante de quitação com as obrigações com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g. Certidões negativas criminais da Justiça Federal e Estadual (pode ser as expedidas pelos sites);
- h. Ficha de inscrição no certame (conforme modelo do ANEXO I) poderá ser retirada no site deste mesmo órgão ( [www.crors.org.br](http://www.crors.org.br));
- i. Cópia reprográfica autenticadas dos títulos, de acordo com o item 6.2.2 deste edital, acompanhados de uma relação discriminada dos mesmos (conforme o modelo do ANEXO III) poderá ser retirada no site deste mesmo órgão ([www.crors.org.br](http://www.crors.org.br)), os documentos deverão ser numerados de acordo com a relação de títulos, sob pena de serem desconsiderados.

**3.2** - Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas pelo Cartório, com exceção das expedidas pela internet. Não serão aceitas cópias simples.

**3.3** - O candidato deverá ser brasileiro e ter idade mínima de 18 anos completos até o término das inscrições.

**3.4** - São admitidos como comprovante de endereço cópia de contas de água, luz, telefone, correspondência recebida de instituição bancária ou comercial. O comprovante deve estar no nome do candidato, caso contrário deverá anexar



## ***Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul***

declaração do titular da respectiva conta, com firma reconhecida em cartório, informando que residem no mesmo endereço.

### **4 – Dos pré-requisitos:**

**4.1** - Possuir diploma de conclusão de 2º grau ou ensino médio, expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

**4.2** - Aptidão para realizar todas as tarefas pertinentes aos diversos setores desta Autarquia, compatível com sua condição pessoal.

### **5 – Das características das funções (descrição sintética):**

**5.1 AGENTE ADMINISTRATIVO:** - Executar atividades administrativas pertinentes ao setor que integra, entre as quais recebimento e expedição de correspondências, elaboração de documentos, organização e participação em eventos, portaria e recepção, atendimento de público externo através de e-mail, telefone ou pessoalmente, cobrança, podendo ser atribuídas funções acessórias como responsabilidade pela abertura e fechamento da sede, fundo rotativo, entre outras.

### **6 - Da seleção, da classificação e dos critérios de desempate**

#### **6.1 - Da seleção:**

6.1.1 - A seleção far-se-á mediante exame e atribuição de pontos aos títulos de cada candidato, de acordo com o estabelecido no item 5.2 deste Edital, realizado pela Secretaria Administrativa e Recursos Humanos do CRO/RS.

6.1.2 - Será selecionado candidato, por ordem de classificação, em igual número de vagas destinada para a função, bem como os respectivos suplentes, cujo resultado final será publicado no site do CRO/RS.

6.1.3 - Dos valores atribuídos aos títulos cabe recurso de revisão, no prazo de 3 (três) dias corridos, dirigido à Secretaria julgadora, entregue e protocolado das 9h às 12h e das 13h 30min às 17h, na Sede em Porto Alegre/RS, situada na Avenida Vasco da Gama, nº 720. O recurso deverá ser fundamentado, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade, explicitando o pedido de pontos solicitados (razões do



## **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

recurso) e preenchido conforme formulário padrão, obtido pela internet no endereço: [www.crors.org.br](http://www.crors.org.br).

**6.2** – Da classificação:

6.2.1 – A seleção e classificação dos candidatos será realizada para lotação na Delegacia Regional do CRO/RS de Cachoeira do Sul/RS.

6.2.2 - Consideram-se títulos, para efeito desta seleção:

Título	Pontuação	Valor Máximo
1. Exercício, em qualquer Estado Brasileiro, de cargo ou função igual àquele para o qual se inscreveu, em Conselho de Fiscalização Profissional, com comprovação por atestado ou declaração do Órgão.	2 por ano	10
2. Experiência profissional em área administrativa, na iniciativa privada ou pública.	1 por ano	5
3. Graduação em curso superior de Administração	20	20
4. Tecnólogo na área de Administração	10	10
5. Curso de Aperfeiçoamento na sua área de habilitação (carga horária mínima de 60 h)	8	8
5. Curso de Informática (carga horária mínima de 40 h)	6	6

### **Observações:**

1. No caso de mais de uma graduação, ou tecnólogo ou curso de informática, devidamente reconhecidos pelo MEC, só será pontuado um dos títulos da mesma natureza.

2. Todos os títulos devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

6.2.3 - A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma de pontos atribuídos a cada item, obedecendo ao valor máximo estipulado e os títulos apresentados que não preencherem os requisitos acima descritos serão desconsiderados pela Secretaria Administrativa.

**6.3** - Dos critérios de desempate: O critério de desempate será o tempo de serviço público devidamente comprovado.



## **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

### **7 - Da Contratação:**

**7.1** - A admissão dos candidatos selecionados e classificados para a contratação temporária seguirá a ordem de classificação publicada no site do CRO/RS.

**7.2** - Os empregados serão admitidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas,

**7.3**- A carga horária de trabalho do cargo, objeto da presente contratação é de 40 horas semanais, sujeita ao trabalho aos sábados, domingos e feriados, ou no período da noite, por determinação de superior hierárquico em casos especiais, ou quando haja escala de serviço para esse fim, assegurado o descanso semanal de 24 horas consecutivas.

**7.4** - Ficará impedido de ser contratado o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública, conforme previsto no Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

### **8 - Da Remuneração:**

**8.1**- O empregado será admitido com remuneração equivalente ao cargo de denominação referido no item 1 e na tabela abaixo, nas respectivas classes iniciais.

CARGO	SALÁRIO
Agente Administrativo	R\$ 1719,10

**8.2** - A remuneração de que trata o item anterior será reajustada na mesma proporção e na mesma data em que se modificarem os vencimentos dos cargos cujas funções têm as mesmas denominações.

### **9. Disposições Finais:**

**9.1**- A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, bem como sua aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

**9.2**- Será excluído da seleção, ou mesmo rescindido o contrato, se, a qualquer tempo, for constatada declaração falsa ou inexata em documentos apresentados pelo concorrente.



### **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

**9.3** - Ocorrendo, por parte do contratado, desistência do contrato, poderá o CRO/RS contratar outro candidato classificado para preenchimento da vaga, pelo prazo restante à contratação do substituído. Nos casos de desistência e/ou dispensa justificada do contratado, proceder-se-á a sua substituição pelo respectivo candidato suplente.

**9.4** - Os remanescentes terão prioridade na contratação, seguindo-se rigorosamente a classificação publicada no CRO/RS, no caso de desistência do candidato selecionado.

**9.5**- Poderão ser solicitados documentos adicionais ou ainda serem realizadas diligências para esclarecimentos de eventuais questões por parte da Secretaria Administrativa do CRO/RS.

**9.6.** A contratação ficará sujeita à aprovação do candidato no exame admissional. Caso não seja apto o candidato estará automaticamente desclassificado.

**9.7** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Administrativa do CRO/RS ad referendum da Diretoria do Conselho.

### **10. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**10.1** Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação oficial no endereço [www.crors.org.br](http://www.crors.org.br), e sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	23/04/2018
Período para entrega da documentação	24/04 a 04/05/2018
Divulgação da lista preliminar de inscritos	09/05/2018
Recebimento de recursos administrativos de inscrições	Até 14/05/2018
Divulgação da homologação das inscrições	15/05/2018
Período de análise da documentação	16/05 a 18/05/2018
Divulgação do resultado da análise da documentação no site CRO/RS	21/05/2018
Recebimento de recursos administrativos do resultado da	22/05 a 24/05/2018



***Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul***

análise da documentação	
Divulgação da lista homologada de classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo	28/05/2018
Início das atividades	Segundo semestre 2018 - a definir

Porto Alegre, 23 de abril de 2018

Nelson Eguia  
Presidente do CRO/RS



## **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

### **ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO**

Favor preencher com letra de forma e legível.

NOME: .....

DATA DE NASCIMENTO:.....

IDADE: .....

NATURALIDADE:.....

RG: .....

CPF: .....

SEXO: .....

ESTADO CIVIL:.....

ENDEREÇO COMPLETO: .....

BAIRRO:..... CIDADE:.....

CEP:.....

FONE:(.....).....CELULAR:(.....).....

FILIAÇÃO:

Pai .....

Mãe.....

ACOMPANHA ENVELOPE COM RELAÇÃO DE TÍTULOS: (.....) SIM (.....) NÃO

OCUPA CARGO PÚBLICO ATIVO OU INATIVO: (.....) NÃO (.....) SIM.

Se sim, qual? ..... Matrícula .....

Porto Alegre, ..... de ..... de 2018.

Assinatura do Candidato





***Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul***

**ANEXO II - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome: .....

Cargo:.....

Localidade:.....

Data: \_\_\_\_/07/2018. .

.....

Assinatura do Recebedor



**Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

**ANEXO III - RELAÇÃO DE TÍTULOS**

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO:	LOCALIDADE:
--------	-------------

Documento/Título nº	Descrição do documento entregue	Item do Edital para enquadramento	Para uso exclusivo da Comissão
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			

Data: \_\_\_/07/2018.

Assinatura do Candidato